

014R



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19468306/0001-03
Razão Social: HN ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
Nome Fantasia: HN ASSESSORIA E CPNTABILIDADE LTDA
Endereço: AV PEDRO MIRANDA 477 SALA 202 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66085-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2018 a 01/02/2018

Certificação Número: 2018010311491705273062

Informação obtida em 08/01/2018, às 11:39:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HN ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 19.468.306/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:17 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2018.

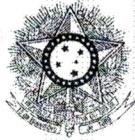
Código de controle da certidão: **210D.284B.60E1.A4FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Moju
Departamento de Licitações e Contratos

0168

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HN ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.468.306/0001-03
Certidão nº: 142792648/2018
Expedição: 08/01/2018, às 11:43:13
Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HN ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.468.306/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

017R

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.306/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2013
NOME EMPRESARIAL HN ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HN ASSESSORIA E CPNTABILIDADE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO MIRANDA	NÚMERO 477	COMPLEMENTO SALA 202
CEP 66.085-005	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO hcontabil@yahoo.com.br		TELEFONE (91) 3244-3158 / (94) 9982-135
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2018** às **11:55:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO GRATUITO

Prefeitura Municipal de Moju
Departamento de Licitações e Contratos

018R

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 19.468.306/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:59:50 do dia 08/01/2018**Válida até:** 07/07/2018**Número da Certidão:** 702018080008997-1**Código de Controle de Autenticidade:** F55A9642.4E9C53DC.E08B3AA7.7F4873BD**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

Prefeitura Municipal de Moju
Departamento de Licitações e Contratos

019 R

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 19.468.306/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:59:50 do dia 08/01/2018**Válida até:** 07/07/2018**Número da Certidão:** 702018080008998-0**Código de Controle de Autenticidade:** 6AB66176.1F34E436.25BB1163.6B7F24D0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MOJU

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de H. N. ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 19.468.306/0001-03, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de MOJU, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 8 janeiro 2018

JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES
SECRETARIA DA VARA UNICA DE MOJU
COMARCA DE MOJU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

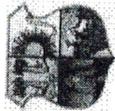
Certidão expedida gratuitamente em : 08/01/2018 11:52:25

CONTROLE: 01081105658673

Válida até 08/04/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (joelma.paes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2017

Inscrição Mobiliária	235.508-3	Data de Validade	10/04/2018	Nº Guia	22.7.708821-2
Nome ou Razão Social	HN ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA				
Endereço	AV PEDRO MIRANDA 000477 SALA 202 Bairro: PEDREIRA - SACRAMENT CEP: 66085005				
CPF/MF	*****	CNPJ/MF	19.468.306/0001-03	Data de início da Atividade	06/12/2013
Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.					
Out-Door:	SIM	Identificação:	1	Propaganda:	**
		Mostruários:	*	Mural:	**
		Horário Especial:	***		

LIA MARGIA PAMPLONA NAJF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Belém 11 de JANEIRO de 2018

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

028R

022R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PA-003584/O-0



NOME
HERMOGENES NOVAES DE
OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO
HERMOGENES DA COSTA OLIVEIRA
CARMEM NOVAES OLIVEIRA

Hermogenes - 20/04/16

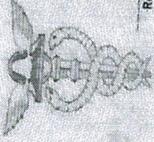
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

023 R

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/03/1969	BRASILEIRA	BELEM - PA
DIFLOMAÇÃO	CPF	RG
23/01/1987	045.211.962-68	753042 SSP-PA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, C.C.art. 1º da Lei nº 6.206/75.



CIDADE EXPEDIÇÃO
14/07/2010



Regina Célia Nascimento Vianna
PRESIDENTE DO CRC

06 DEZ. 2013

024R

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE HN ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**

HERMOGENES NOVAES DE OLIVEIRA FILHO, Brasileiro, Casado em regime universal de bens, Contador, Nascido em 14/03/1950, CPF 045.211.962-68, Cart. Identidade 003584/O-o CRC/Pa emitida em 14/07/2010, Residente e domiciliado a Travessa Humaitá, 551, Bairro Pedreira, CEP 66.083-340 Belém Para, CESAR AUGUSTO SÁ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Contábil, Nascido em 06/09/1979, CPF:712.508.912-72, RG: 3610244 SSP / PA, Emitida 29/05/2001, Residente e Domiciliado à Travessa Humaitá, 551 Bairro pedreira CEP: 66083-340, Belém Pará, (art. 997, I, Código Civil/2002) constituem uma sociedade Simples, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A **sociedade** girará sob o nome Social, HN ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA e terá sede à Av. Pedro Miranda 477 sala 202, Bairro Pedreira CEP 66.085-005 Belém -Para, (art. 997, II, CC/2002)

2ª O objeto da sociedade será a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Área de Contabilidade Pública e Privada e, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem diretamente vinculados aos objetivos da sociedade.

3ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 Cinquenta Mil Quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios

HERMOGENES NOVAES DE OLIVEIRA FILHO, 48.000 quarenta e oito mil Quotas no total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

CESAR AUGUSTO SÁ DE OLIVEIRA, 2.000 duas mil Quotas no total de R\$.2.000,00 (Dois Mil Reais).

(art. 997, III, CC/2002)(art. 1.055, CC/2002)

4ª A **sociedade** iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento o seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As **quotas** são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

441
P

7ª **A administração** da sociedade caberá ao Sócio HERMOGENES NOVAES DE OLIVEIRA FILHO, com os poderes e atribuições de Administrar a Sociedade, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O Sócio administrador representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**)

8ª **Ao término** da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª **Nos quatro** meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª **A sociedade** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. Averbada no registro civil de pessoas jurídicas da circunscrição de sua sede

11ª **Os sócios** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª **Falecendo** ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª **O Administrador** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª **O presente contrato** poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos na presença de 02 (duas) testemunhas e registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

15ª. **Mostrando-se** que é impossível a continuação das atividades sócias por não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles um liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventario e balanço da sociedade,

#

R

com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do Ativo e Passivo. Intimada a liquidação e satisfeita todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente à divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do numero e valor das quotas que cada um deles possuía na sociedade.

16ª Fica eleito o foro de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém-Pa, 22 de Novembro de 2013

Cartório
Queiroz Santos

Hermogenes Novaes de Oliveira Filho
Hermogenes Novaes de Oliveira Filho
CPF 045.211.962-68

Cartório
Queiroz Santos

Cesar Augusto Sá de Oliveira
Cesar Augusto Sá de Oliveira
CPF 712.508.912-72,

Testemunhas:

Marilza da Cruz Araujo
Marilza da Cruz Araujo

RG 2302422 SSP/PA

Ricardo de Carvalho Gonçalves
Ricardo de Carvalho Gonçalves

RG 2673687 SSP/PA

Nelson Luiz Diniz da Conceição
ADVOCADO
OAB/PA 7885

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66005-005-Belem-PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0082786]-HERMOGENES NOVAES DE OLIVEIRA FILHO.....
[0294147]-CEZAR AUGUSTO SA DE OLIVEIRA..
Em Testemunho de Verdade.
Belém/PA., 25 de Novembro de 2013.

ELI CRISTINA RODRIGUES
ESCRIVÃO AUTORIZADA
Vigilância Federal do Estado de Segurança
Estado do Pará

Setor de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
serie: H
Nº 001.677.768
Nº 001.677.769

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial

Praça Saldanha Marinho, 80 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00035740 e Registrado sob nº 00015740

Belém-PA, 6/12/2013

- Diogenes Neves*
- () Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
 - () Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
 - () Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
 - (x) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 000946278,000946279 serie H

